



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 438/2017 – de 28 de Novembro de 2017

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, nesta data, o contrato de trabalho existente entre este Município e a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PAULA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 10.776 Série 0096/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Professor PEB II - de Educação Física**, da área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 28 de Novembro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

